



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024**

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Exclui da Verba de Locomoção o servidor Antonio Ferreira Filho, instituído na Portaria nº 274, de 10 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor – *motorista* - **ANTONIO FERREIRA FILHO**, inscrito no RG nº 190685 (SSP/MT) e no CPF: 172.437.501-68 da verba de locomoção nos termos da Portaria tombada sob o nº 274/2021, desta municipalidade, uma vez que não cumprirá carga horária na zona rural do município de Alto Garças.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação, que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 23 de Agosto de 2021.

**CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal**

